



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 07 (SETE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS E GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA. AUSENTARAM-SE OS VEREADORES PAULO CAVALCANTE FELIPE E JEFFSON ALVES, CUJA AUSÊNCIA RESTOU DEVIDAMENTE JUSTIFICADA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022, COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DO **PROJETO DE LEI 012/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 432/2022, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX,**



ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ACRESCENTAR O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA, REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, A MATÉRIA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. NA OPORTUNIDADE, A VEREADORA TASSYA JULLYANA DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI FOI DISCUTIDO NAS COMISSÕES E EXPLICOU QUE A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A PORTARIA GM/MS N. 1.105/2022, QUE INSTITUIU O INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO E TEM COMO OBJETIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. OBSERVOU SE TRATAR DE MATÉRIA DE SUMA IMPORTÂNCIA HAJA VISTA A PRÁTICA DE ATIVIDADE ESPORTIVA SER UM MEIO DE PREVENÇÃO PARA COMBATER DOENÇAS E TER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, FOI REALIZADA A LEITURA DO **PROJETO DE LEI 013/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REGULAMENTA AS REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A LEITURA, REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, A MATÉRIA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OCASIÃO EM QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM MOMENTO POSTERIOR, SEM MATÉRIA A SER DELIBERADA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NA OPORTUNIDADE, A VEREADORA FRANCISCA RAQUEL E DEMAIS VEREADORES PRESTARAM SUAS CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES DE ABIGAIL BESSA, EX-PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO. REGISTRARAM QUE FICA O SEU LEGADO DE PESSOA SIMPLES E HUMILDE QUE SEMPRE FEZ O BEM AO SEU PRÓXIMO. ALÉM DISSO, PARABENIZARAM O PODER EXECUTIVO PELA INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEI APROVADOS. AGRADECERAM A DEUS PELA OPORTUNIDADE DE REALIZAR MAIS UMA SESSÃO E AOS TABOLEIRENSES QUE ACOMPANHARAM A SESSÃO



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

PELAS REDES SOCIAIS. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR,
O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR